



ATA DA 381ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2019. No décimo quarto (14) dia do mês de novembro de 2019, às dez horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Gislaíne Aparecida de Oliveira, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Taciana Castro Balduino, e Arnaldo Bisinoto, João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV, Wanderson Aparecido de Araújo Procurador do IPSEV, Francisco Pereira Souza Assessor Jurídico do IPSEV, Jussara Teobaldo da Silva Superintendente de Previdência Social, Cláudia Inácio de Freitas- Controle interno do IPSEV. E ainda houve a participação de José Divino Neves, Presidente da Associação dos Aposentados, Carmem Dina de Melo advogada, Hélio Moura Miranda representando o SINDAE, Luís Carlos dos Santos, Presidente do SSPMU, Poliana Teixeira advogada do SSPMU, Renata Gomide Assessora de Imprensa do SSPMU, Beatriz Fernandes Borges, Servidora da PMU, Vladimir de Oliveira Fonseca, servidor da PMU, Kaká Carneiro, Vereador do Município de Uberaba e Rogéria Camilo Assessora do Vereador Kaká Carneiro.

Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos esclarecendo a participação de vários visitantes e alterando a ordem da pauta para que o assunto V – Esclarecimentos da Assessoria Jurídica do IPSEV, sobre os novos entendimentos que foram adotados desde Agosto/2019 para futuras aposentadorias dos Servidores Municipais; assunto pertinente ao público presente. O presidente do Conselho passou a palavra para a servidora Beatriz Fernandes Borges que fez inúmeros questionamentos relativos ao parecer Jurídico em diversos processos de pedidos de aposentadorias de servidores municipais, que deram entrada no IPSEV. O Procurador explanou juridicamente sobre os procedimentos iniciais para abertura de processo de aposentadoria, além de informar a diferença entre emprego público e cargo público, e que nos dois casos há aprovação em concurso público. Durante os esclarecimentos o Procurador Dr. Wanderson, deixou claro que faz o parecer com deferimento ou indeferimento mediante as informações prestadas e documentos enviados pela Prefeitura, o que também foi questionado, haja vista que os Conselheiros Administrativos, tiveram acesso a um processo a título de amostragem em que o Assessor Jurídico do IPSEV mencionou em seu parecer que a Prefeitura tinha cometido um equívoco jurídico. Por esses e outros motivos a servidora Beatriz, protocolou um requerimento endereçado a direção do IPSEV, solicitando esclarecimentos jurídicos, quanto a nova interpretação das concessões de aposentadorias, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Uberaba, Senhor Luiz Carlos, também se manifestou e se dispôs a colaborar no que for preciso, para assegurar os Servidores Municipais, através do Sindicato. A Conselheira Maria Claudia (membro do SINDEMU) aproveitou o assunto e

o momento pertinente para cobrar uma resposta ao ofício encaminhado ao IPSEV no dia 24/10/2019, a respeito do decreto que alterou o cálculo do vencimento do professor e se o mesmo cálculo será repassado aos aposentados que optaram por aposentar pela paridade. Os ativos já estão recebendo essa alteração há dois meses. O Procurador do IPSEV justificou que recebeu o ofício na data da reunião, pois retornou de férias e teve que viajar para um encontro em Belo Horizonte. A conselheira Maria Claudia pediu a resposta o mais breve possível. Findo esse assunto por enquanto, nos despedimos das pessoas que estavam na reunião para este fim e voltamos a nossa pauta mensal.

I – Apresentação das prestações de contas mensais de setembro de 2019, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamento, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas a curto prazo)) com ofício constando parecer do Instituto: Na análise realizada pelo Conselheiro Presidente, Moacir Félix Sobrinho, foi verificado que a Receita arrecadada do IPSEV no mês de Setembro foi de R\$13.271.934,96 (treze milhões duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e uma despesa paga de R\$ 6.480.771,86 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Quanto ao saldo financeiro em caixa e equivalentes de caixa, no final do mês de setembro, foi de 394.401.260,27 (trezentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), com relação ao relatório da dívida flutuante (retenções e consignações), constatou-se que existe a pendência de recolhimento de Imposto de Renda, que foi retido nas folhas de pagamentos ao longo de exercícios anteriores, bem como no exercício atual do IPSEV, no valor de R\$ 5.841.100,50 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cem reais e cinquenta centavos) foi constatado também, pendências no valor de R\$502.930,57 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) de Capemisa Seguradora de Vida e Previdência - Plano Financeiro, R\$361.302,69 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e sessenta e nove centavos) relativo a Empréstimos (Caixa Econômica Federal), além de diversas outras consignações pendentes de recolhimentos ou mesmo de acertos contábeis.

II – Apresentações dos recolhimentos das contribuições dos meses de: maio, junho e julho do ano de 2019. E se pagas em atraso, esclarecimentos e declaração do Gestor do IPSEV, se foram recolhidos e atualizados com juros e correção. O total da contribuição Patronal do Plano Previdenciário de Maio é de R\$1.301.538,21 (um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). A Prefeitura depositou o valor de R\$488.630,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) uma parte da contribuição patronal de maio ainda ficando em aberto R\$812.908,13 (oitocentos e doze mil, novecentos e oito reais e treze centavos). No mês de junho as contribuições dos segurados do Plano Previdenciário no valor de R\$1.429.962,69 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) foram pagas, e as contribuições patronais no valor de R\$1.286.613,95 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), deste valor foi pago R\$495.575,59 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ficando pendente ainda R\$791.038,36 (setecentos e noventa e um mil reais, trinta e oito reais e trinta e seis centavos). No mês de julho as contribuições dos segurados do Plano Previdenciário no valor de R\$1.437.827,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e

oito centavos) foram pagas. Os débitos anteriores continuam. As contribuições patronais no valor de R\$1.314.547,65 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), deste valor foi pago R\$506.187,94 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ficando pendente ainda R\$806.588,43 (oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). A Prefeitura pagou parte da dívida. No mês de agosto as contribuições dos segurados do Plano Previdenciário no valor de R\$1.431.657,42 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) não foram pagas, e as Contribuições Patronais no valor de R\$1.300.559,10 (um milhão, trezentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), foram pagas R\$496.803,72 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos), ficando pendente ainda R\$801.141,59 (oitocentos e um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). No mês de agosto a Prefeitura ainda falta o recolhimento da contribuição Patronal do Plano Financeiro no valor de R\$1.931,52 (um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). No mês de setembro as Contribuições dos Segurados (retido dos servidores) do Plano Previdenciário no valor de R\$1.485.639,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) foram pagos o valor de R\$1.124.216,18 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos dezesseis reais e dezoito centavos), restando a recolher pela Prefeitura o valor de R\$361.423,30 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos); do plano Previdenciário relativo a contribuição patronal no valor de R\$1.319.236,69 (um milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), foram pagos o valor de R\$ 336.840,86 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) ficando pendente ainda o valor de R\$982.395,83 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), e do Plano financeiro patronal está pendente o valor de R\$1.769,25 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). No mês de outubro os valores previdenciários ainda estão a vencer. Observamos que a Prefeitura recolheu uma parte das pendências e e as mesmas foram pagas com as devidas correções e juros. Portanto, a Prefeitura ainda está pendente com do Plano Previdenciário Patronal de maio a setembro, o valor total de R\$4.194.072,34 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, setenta e dois reais, trinta e quatro centavos) e do Plano Financeiro Patronal, a pendência total é de R\$3.700,77 (três mil, setecentos reais e setenta e sete centavos). A Conselheira Maria Claudia questionou se os parcelamentos da dívida patronal já estão sendo providenciados, haja vista que já tem seis meses de pendências a recolher. João Júnior explicou que esse parcelamento da dívida acontece no momento de revalidação do CRP que acontecerá em dezembro. Ressaltamos também que o não pagamento de qualquer valor das contribuições dos segurados configura irregularidade e que deverá ser recolhida dentro do próprio mês. Quanto aos recolhimentos dos valores mensais dos Parcelamentos da dívida Previdenciária, a Prefeitura ainda não pagou parcelas que venceram em 29, 30 e 31/10 no valor total de R\$759.655,59 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). III - Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de setembro: O servidor João Júnior entregou a documentação referente ao mês de outubro e por meio de parecer da

Superintendência Administrativa e Financeira explicou que este mês o IPSEV atingiu **uma rentabilidade impressionante de 1,90%** frente a uma meta mensal de 0,60%, **rendendo um montante de R\$7.188.849,93** (Sete Milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), meta mensal batida em 320% atingindo uma rentabilidade acumulada de 11,67% frente a uma meta anual de 7,34%, portanto meta anual batida em 160%. O patrimônio líquido atingiu aproximadamente 400 milhões. Ressaltou que a carteira de investimentos do IPSEV, vem sofrendo algumas alterações face a queda da taxa Selic e a possibilidade de melhores rentabilidades na renda variável, conforme decisões aprovadas no Comitê de Investimentos. Estamos com aproximadamente 10% do Patrimônio Líquido alocados em renda variável, esta diversificação foi responsável pela excelente rentabilidade no mês de setembro, compensando a baixa rentabilidade dos fundos de renda fixa presentes na carteira. Reiterou que as decisões de investimentos são definidas em conjunto entre Gestores, Comitê de Investimento e Assessoria Financeira, pautando sempre pela ética, competência e responsabilidade, com o objetivo de atingirmos os melhores resultados, observando sempre a melhor relação Risco X Retorno para o IPSEV. A empresa Di Blase (consultora financeira do IPSEV) emitiu relatório sobre o cenário econômico que reafirma o que tem sido explanado nas reuniões do Conselho e no Comitê de Investimentos a respeito da situação econômica do país o que reafirma a estratégia do Comitê em investir em renda variável para suprir o baixo rendimento da renda fixa no momento.

IV – Apresentação de devolução de parcelas de benefícios atrasados referentes ao primeiro semestre de 2019: Não houve nenhuma movimentação de devolução nesse 1º semestre. Esgotado a pauta passou-se então a alguns outros assuntos: A mudança da sede do IPSEV deve acontecer ainda neste ano. Que as adaptações já estão em andamento. A conselheira Maria Claudia relatou sobre a participação no 7º Congresso de Conselheiros. Que o congresso foi bem proveitoso e sua satisfação em perceber que o nosso Instituto está em um caminho correto. Sempre visando o bem da coletividade. Que a inscrição no Programa Pró Gestão será de grande valia para que melhorarmos cada dia mais. O conselheiro Administrativo Moacir Félix e a Conselheira Maria Claudia relataram que foram convidados juntamente com o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo, a participarem de uma Assembléia na Associação dos Aposentados como membros ativos do Comitê de Investimentos, onde os membros da Associação solicitaram esclarecimentos a respeito de aplicações financeiras de uma parte do patrimônio líquido do IPSEV. No investimento do BTG Pactual, os Conselheiros relataram o cuidado e o zelo do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos financeiros, sempre em instituições credenciadas que inclusive foram divulgadas na lista disponibilizada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, portanto, as aplicações estão sendo realizadas dentro do permitido por Lei e dentro da Política de Investimento elaborado pelo Comitê e encaminhado ao Ministério. Enfatizamos que somos servidores de carreira como os aposentados e que estamos tentando fazer nosso melhor para que o Instituto possa atingir as metas e tendo a devida cautela para investir corretamente, portanto foi esclarecedor para todos os presentes e que inclusive deixamos cópia da Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 4.695, aprovada em reunião pelo Ministério da Fazenda. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 12/12/2019, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei

a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho
Presidente do Conselho

Gislaine Aparecida de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho

Maria Claudia Farias Almeida
Secretaria do Conselho

Arnaldo José Bisinoto
Conselheiro

Taciana de Castro Balduino
Conselheira